MEMO.CPL- 003/2025.

São Francisco de Assis do Piauí, 08 de JANEIRO de 2025.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Gabinete do Presidente / Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí.

ASSUNTO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviço de comunicação social e marketing digital, a fim de realizar a transmissão ao vivo das sessões, cobertura de eventos e social mídia da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/PI.

PARECER.

Exmo. Sr. Presidente,

Tendo em vista a solicitação contida no Ofício: GP 005/2025, deste Gabinete, datado de 21/01/2025, cujo objeto refere-se à contratação de Pessoa Física Especializada para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, a fim de realizar a transmissão ao vivo das sessões, cobertura de eventos e social mídia da Câmara Municipal de São Francisco de Assis/PI, temos a informar o que segue:

1) Nos foi apresentado planilhas de custos de 03 (três) Pessoas Jurídicas do ramo pertinentes ao objeto, cujos valores apresentados são os que seguem:

EDIVAR REIS MARQUES (Nome Fantasia: FOTO MARQUES), CNPJ Nº 13.647.845/0001-15, com valor de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

WILIANS RODRIGUES DE SOUSA (Nome Fantasia: DigitaLab. Marketing), CNPJ Nº 51.745.302/0001-20, com o valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

DOMINGOS DE SOUZA OLIVEIRA (Nome Fantasia: Portal Cidades em Foco), CNPJ Nº 32.447.453/0001-54, com o valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) .

Digitalizado com CamScanner

2 – A presente contratação se enquadra na situação de outros serviços a que aduz o artigo 75 inciso II, cujo valor está abaixo do valor mínimo estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação e dado a exiguidade do tempo, o art. 75 inciso II da nova Lei 14.133/21 de licitações, faculta o direito de realização dessa despesa com dispensa de licitação.

> **Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**

3 – O Decreto n° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, atualizou os valores referentes ao artigo 75 inciso II, cujo valor atualmente é o de **R$ R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos**).

4 – Diante do exposto, solicitamos declarar a **dispensa de licitação** para a contratação dos serviços acima mencionados, e solicitamos a contratação direta a Pessoa Jurídica **WILIANS RODRIGUES DE SOUSA (Nome Fantasia: DigitaLab. Marketing), CNPJ Nº 51.745.302/0001-20, com o valor de R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)** para realização dos serviços objeto deste processo, tendo em vista que o mesmo apresentou uma planilha de custos com preços condizentes com a realidade local, e mais vantajosa para esta Administração.

Keliane Alencar Ribeiro

Keliane Alencar Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Digitalizado com CamScanner